



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da  
Bahia



**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 884, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 7º da Lei nº 11.151/2005 e o art. 32 do Estatuto da UFRB, e com fundamento no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, e no art. 14 da Resolução CONSUNI nº 6, de 03 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 580, de 26 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 59, de 30 de julho de 2024, para incluir os dirigentes das unidades abaixo elencadas no CGGRCI/UFRB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Gestor será composto por:

(...)

XVI – Superintendente de Assuntos Internacionais;

XVII – Superintendente de Ensino a Distância;

XVIII – Superintendente da Editora.”

Art. 2º Retificar o art. 5º da Portaria nº 580, de 26 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 59, de 30 de julho de 2024:

**Onde se lê:**

“Art. 5º As Competências do CGGRCI/UFRB são aquelas previstas no art. 15 da Resolução CONSUNI nº 9/2019”.

**Leia-se:**

“Art. 5º As Competências do CGGRCI/UFRB são aquelas previstas no art. 15 da Resolução CONSUNI nº 6/2019”.

Art. 3º Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 10:59:04)

**GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS**  
**REITOR(A)**

Para verificar autenticidade do documento, acessar <https://sistemas.ufrb.edu.br/sipac/VerInformativo?id=4091>.